

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 144

Maceió/AL, 14 de Setembro de 2026 **Pág. 1**

Sumário

Atos do Gabinete do Reitor	1
Pró-Reitoria de Graduação	4
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	5
Departamento de Administração de Pessoal	7
Unidades Acadêmicas	15

Atos do Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO Nº 125/2026-CONSUNI/UFAL, de 15 de julho de 2026

AUTORIZA “Ad referendum” A ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PROJETO “IMPLANTAÇÃO DA PRIMEIRA FASE DO CANTEIRO MODELO DE CONSERVAÇÃO DA SERRA DA BARRIGA”.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com o que consta no Processo nº 23065.017854/2026-13;

CONSIDERANDO o Parecer nº 142/2026 da Pró-reitoria de Extensão e Cultura - PROEXC e o Parecer nº 45/2026 da Coordenadoria de Planejamento, Avaliação e Informação - CPAI/PROGINST/UFAL;

CONSIDERANDO a solicitação do Gabinete da Reitoria da UFAL, descrita no Despacho Nº 2054/2026-ASTEG/GR da Assessoria Técnica; e

CONSIDERANDO os termos do Programa de Apoio à UFAL para Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas – PROUFAL/FUNDEPES, previsto pelas Resoluções do CONSUNI nº 39/2019 e nº 48/2019-CONSUNI/UFAL;

RESOLVE “Ad Referendum” DO CONSUNI:

Art. 1º Autorizar a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES, para a gestão do Projeto “Implantação da Primeira Fase do Canteiro Modelo de Conservação da Serra da Barriga”, que tem como objetivo estruturar tecnicamente a proposta de Plano Participativo de Gestão Territorial, visando o desenvolvimento de ações conjuntas de qualificação e educação patrimonial e ambiental na Serra da Barriga, com vistas à preservação do Parque Memorial Quilombo dos Palmares.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 15 de julho de 2026.

RESOLUÇÃO Nº 126/2026-CONSUNI/UFAL, de 17 de julho de 2026

ALTERA “Ad referendum” O CALENDÁRIO ACADÊMICO DA UFAL PARA O ANO LETIVO DE 2026, REFERENTE A PRAZOS A INCLUSÃO DA SINPETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com o que consta no Processo nº 23065.031235/2025-51;

CONSIDERANDO a Despacho nº 657/2026/CCG, da Coordenadoria de Cursos de Graduação da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD/UFAL); e

CONSIDERANDO o Despacho nº 2080/2026-ASTEG/GR da Assessoria Técnica do Gabinete da Reitoria da UFAL;

RESOLVE “Ad Referendum” DO CONSUNI:

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 144

Maceió/AL, 14 de Setembro de 2026 **Pág. 2**

Art. 1º Alterar o Calendário Acadêmico da UFAL para a inclusão, no período de 26 a 30 de outubro de 2026, da SINPETE - Semana de Pesquisa, Tecnologia e Inovação na Educação Básica, cuja data foi definida apenas após a aprovação do Calendário Acadêmico.

Art. 2º Determinar a retificação de erro material de digitação referente à data do prazo de trancamento constante do referido Calendário, conforme documento anexo a esta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 17 de julho de 2026.

RESOLUÇÃO Nº 127/2026-CONSUNI/UFAL, de 17 de julho de 2026

AUTORIZA "Ad referendum" A ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PROJETO "SOLUÇÕES DE FOMENTO DIRETO E INDIRETO DO MinC".

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com o que consta no Processo nº 23065.018542/2026-27;

CONSIDERANDO o Termo de Execução Descentralizada nº 970670, conforme Plano de Trabalho aprovado no Transferegov;

CONSIDERANDO o Parecer nº 168/2026 da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PROPEP e o Parecer nº 46/2026 da Coordenadoria de Planejamento, Avaliação e Informação - CPAI/PROGINST/UFAL;

CONSIDERANDO o Despacho nº 2114/2026-ASTEG/GR da Assessoria Técnica do Gabinete da Reitoria da UFAL; e

CONSIDERANDO os termos do Programa de Apoio à UFAL para Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas – PROUFAL/FUNDEPES, previsto pelas Resoluções do CONSUNI nº 39/2019 e nº 48/2019-CONSUNI/UFAL; RESOLVE "AdReferendum" DO CONSUNI:

Art. 1º Autorizar a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES, para a execução da Fase II do projeto "Soluções de Fomento Direto e Indireto do Ministério da Cultura", desenvolvido em parceria com a Secretaria-Executiva do Ministério da Cultura (MinC), que tem como objetivo a criação, aprimoramento ou desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas às atividades de Fomento Direto e Indireto do Ministério da Cultura, com a finalidade de, no mínimo, reproduzir e aprimorar as funcionalidades existentes nos sistemas Mapa da Cultura e Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura (SALIC), promovendo maior eficiência e segurança na gestão das políticas públicas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 17 de julho de 2026.

ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI

PORTARIA GR Nº 721, 08 de Setembro de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do art. 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.012764/2026-36, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor ANDRE SANTA MARIA NORMANDE, matrícula SIAPE nº 400762, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível 001, com a denominação de Professor Assistente, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº47/2005 c/c Art. 3º da Emenda Constitucional nº103/2019.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

***Publicado no DOU de 14/09/2026, seção 2, pág. 27.**

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 144

Maceió/AL, 14 de Setembro de 2026 **Pág. 3**

PORTARIA Nº 736, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria Nº4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no processo 23065.024193/2026-82, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para comporem o Comitê Central do Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC da UFAL, na disposição a seguir:

Bruno Moraes Silva (Presidente)

Rogério Lira Pinheiro (Vice-Presidente)

Diego Roberto de Brito Beltrand

Amanda Santos Oliveira

Laila Leandro Vieira da Silva

Art. 2º As presentes designações não integram o quadro das funções remuneradas desta instituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 738, 10 de Setembro de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.023542/2026-49, resolve:

Autorizar o afastamento do país de RODOLFO JUNQUEIRA BRANDAO , ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3182573, para participar de International Drying Symposium, em Paris/France, no período de 23.08.2026 a 31.08.2026, com ônus limitado pela UFAL, homologando o período eventualmente já transcorrido, de acordo com o inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 30 da Portaria nº 1.819/23-MEC .

***Publicado no DOU de 14/09/2026, seção 2, pág. 27.**

PORTARIA GR Nº 739, 10 de Setembro de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.023269/2026-52, resolve:

Autorizar o afastamento do país de CICERO TIARLOS NOGUEIRA CRUZ , ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2346806, para participar de Gaandes- Geometric Analysis by the Andes, em Santiago/Chile, no período de 07.09.2026 a 11.09.2026, com ônus limitado pela UFAL, homologando o período eventualmente já transcorrido, de acordo com o inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 30 da Portaria nº 1.819/23-MEC .

***Publicado no DOU de 14/09/2026, seção 2, pág. 27.**

PORTARIA GR Nº 741, 10 de Setembro de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.019096/2026-78, resolve:

Autorizar o afastamento do país de LUCAS PEREIRA DE GOUVEIA , ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1221512, para participar de 17th World Congress on Computational Mechanics (WCCM / ECCOMAS 2026), em Munique/Alemanha, no período de 17.07.2026 a 29.07.2026, com ônus limitado pela UFAL, homologando o período eventualmente já transcorrido, de acordo com o inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 30 da Portaria nº 1.819/23-MEC .

***Publicado no DOU de 14/09/2026, seção 2, pág. 27.**

JOSEALDO TONHOLO

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 144

Maceió/AL, 14 de Setembro de 2026 **Pág. 4**

Pró-Reitoria de Graduação

PORTARIA PROGRAD Nº 208, 27 de Agosto de 2026

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.020957/2026-61, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 10 de junho de 2026, DANILO LUIZ MARQUES, Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2146327, da função de Vice-Coordenador(a) do Curso de Graduação em História (Bacharelado), do Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA.

Art. 2º Designar ANDERSON VIEIRA MARQUES, Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1155532, para exercer a função acima mencionada.

Art. 3º A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

PORTARIA PROGRAD Nº 209, 27 de Agosto de 2026

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.020957/2026-61, resolve:

Art. 1º Alterar, de acordo com os artigos 25 e 26 do Regimento Geral da UFAL, a Portaria PROGRAD nº 141, de 29 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 88, de 03 de junho de 2025, que designou o Colegiado do Curso de Graduação em História (Bacharelado), do Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, na forma a seguir:

DOCENTES TITULARES

Flávia Maria de Carvalho / matrícula SIAPE nº 2146327 (Coordenadora)

Anderson Vieira Moura / matrícula SIAPE nº 1155532 (Vice-Coordenador)

Ana Paula Silva Santana / matrícula SIAPE nº 3390082

Elias Ferreira Veras / matrícula SIAPE nº 3006910

Irineia Maria Franco dos Santos / matrícula SIAPE nº 1723538

DOCENTES SUPLENTE

Anderson da Silva Almeida / matrícula SIAPE nº 1295765

Ana Claudia Aymoré Martins / matrícula SIAPE nº 1359698

Clara Suassuna Fernandes / matrícula SIAPE nº 2121332

Willian Robson Soares Lucindo / matrícula SIAPE nº 3384999

Danilo Luiz Marques / matrícula SIAPE nº 1138290

REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

TITULAR: Henrique Tavares de Oliveira Leite Lins / SIAPE 2412337

SUPLENTE: Isaac Fernando Calaça dos Santos / SIAPE 1677486

REPRESENTANTE DOS DISCENTES

TITULAR: Ana Letícia Polvoas de Moraes / Matrícula 21110071

SUPLENTE: Jheniffer Oliveira da Fonseca / Matrícula 202415841

Art. 2º Homologar os atos praticados deste colegiado a partir de 10 de junho de 2026.

Art. 3º O presente mandato compreende o biênio de 10 de junho de 2026 a 01 de abril de 2027.

PORTARIA PROGRAD Nº 223, 09 de Setembro de 2026

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.015456/2026-62, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 01 de julho de 2026, VALTER ALVINO DA SILVA, Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1653165, da função de Coordenador do Curso de Graduação em Farmácia, Bacharelado, do Instituto de Ciências Farmacêuticas - ICF (Código FCC-01).

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 144

Maceió/AL, 14 de Setembro de 2026 **Pág. 5**

Art. 2º Designar CARLOS ARTHUR CARDOSO ALMEIDA, Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1640534, para exercer a função acima mencionada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA PROGRAD Nº 224, 09 de Setembro de 2026

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.015456/2026-62, resolve:

Art. 1º Alterar, de acordo com o Regimento Geral da UFAL, a Portaria PROGRAD nº 05, de 07 março de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 13 de março de 2025, que designou o Colegiado do Curso de Graduação em Farmácia, Bacharelado, do Instituto de Ciências Farmacêuticas - ICF, na forma a seguir:

DOCENTES TITULARES:

Carlos Arthur Cardoso Almeida / matrícula SIAPE nº 1640534 (Coordenador)

Maria Aline Barros Fidelis de Moura / matrícula SIAPE nº 3509820 (Vice Coordenadora)

Maria das Graças Leopardi Gonçalves / matrícula SIAPE nº 3337886

Mônica Meira Leite Rodrigues / matrícula SIAPE nº 3188197

Valter Alvino da Silva / matrícula SIAPE nº 1653165

DOCENTES SUPLENTE

Luciano Aparecido Meireles Grillo / matrícula SIAPE nº 1653558

João Xavier de Araújo Júnior / matrícula SIAPE nº 1369387

Camila Braga Dornelas / matrícula SIAPE nº 1527220

José Rui Machado Reys / matrícula SIAPE nº 4425539

Sabrina Joany Felizardo Neves / matrícula SIAPE nº 1331191

REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

TITULAR: Franklyn Emanuell Gomes dos Santos / SIAPE 1466474

SUPLENTE: Daniel de Brito Ricarte / SIAPE 1933227

REPRESENTANTE DOS DISCENTES

TITULAR: Jeniffer Carolinne Freitas dos Santos / Matrícula 22110771

SUPLENTE: Ellen Geovana Virgínio / Matrícula 22110589

Art. 2º Homologar os atos praticados deste colegiado a partir de 01 de julho de 2026.

Art. 3º O presente mandato compreende o biênio de 01 de julho de 2026 a 18 de agosto de 2026.

ELIANE BARBOSA DA SILVA

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

PORTARIA Nº 129, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 189/GR, de 12 de março de 2026 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.025062/2026-12, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo como responsáveis pela Instalação de Animais Domésticos/Produção, denominada "Setor de Equideocultura", destinada às espécies Equus caballus e/ou Equus asinus e seus híbridos, localizada no Campus de Engenharias e Ciências Agrárias - CECA/UFAL.

MEMBRO	SIAPE	CRMV
Tobias Maia de Albuquerque Mariz - Coordenador	1482631	-
Tiago Rodrigues dos Santos – Médico Veterinário	1758882	AL: 01303

Art. 2º A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 144

Maceió/AL, 14 de Setembro de 2026 **Pág. 6**

PORTARIA Nº 130, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais conferidas pela Delegação de Competência constante da Portaria nº 631/GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.016577/2026-21, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação Profissional em Educação Física em Rede Nacional (PROEF), vinculado ao Instituto de Educação Física e Esporte – IEFE, no período de 09/09/2025 a 31/05/2026, mantendo-se, no referido período, a composição estabelecida pela Portaria nº 106, de 20 de setembro de 2024, de acordo com o disposto na Seção III, arts. 29 e 30, do Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas – UFAL.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 131, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais conferidas pela Delegação de Competência constante da Portaria nº 631/GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.016577/2026-21, resolve:

Art. 1º Designar, de acordo com o disposto na Seção III, artigos 29 e 30 do Regimento Geral da UFAL, os(as) abaixo relacionados(as), para compor o Colegiado do Programa de Pós-Graduação Profissional em Educação Física em Rede Nacional (PROEF), vinculado ao Instituto de Educação Física e Esporte– IEFE, na disposição a seguir:

DOCENTES TITULARES:

COORDENADOR(A): SILVAN MENEZES DOS SANTOS

PROFA. SORAYA DAYANNA GUIMARÃES SANTOS – VICE-COORDENADOR

PROFA. LEONÉA VITORIA SANTIAGO

PROFA. VIVIANE NUNES SARMENTO

PROFA. MIRAIRA NOAL MANFROI

SUPLENTES:

PROFA. CHRYSTIANE VASCONCELOS ANDRADE TOSCANO

REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS:

TITULAR: FERNANDA BARBOSA VIANA GOMES

REPRESENTANTES DOS DISCENTES:

TITULAR: FLAVIO RUI MENDES DOS SANTOS JUNIOR

SUPLENTE: JOSÉ SAMUEL FERREIRA

Art. 2º O presente mandato terá vigência de 01/06/2026 a 01/06/2028.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 132, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 409/GR, de 20 de Maio de 2026 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.016577/2026-21, resolve:

Art. 1º Reconduzir SILVAN MENEZES DOS SANTOS, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1040637, na função gratificada (Código FG-02) de Coordenador do Programa de Pós-Graduação Profissional em Educação Física em Rede Nacional (PROEF), Instituto de Educação Física e Esporte– IEFE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***Publicada no DOU de 08/09/2026 | Edição: 169 | Seção: 2 | Página: 29.**

PORTARIA Nº 133, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 409/GR, de 20 de Maio de 2026 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.016577/2026-21, resolve:

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 144

Maceió/AL, 14 de Setembro de 2026 **Pág. 7**

Art. 1º Reconduzir SORAYA DAYANNA GUIMARAES SANTOS, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1123900, na função de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Profissional em Educação Física em Rede Nacional (PROEF), Instituto de Educação Física e Esporte– IEFE.

Art. 2º A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IRAILDES PEREIRA ASSUNÇÃO

Departamento de Administração de Pessoal

EXTRATO Nº 66, 08 de Setembro de 2026

Processo: 23065.018430/2026-76. Contrato nº 301/2026-CNOR/DAP. Contratante: Universidade Federal de Alagoas. Contratado(a): AMANDA EVELYN DA SILVA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR/A VISITANTE - EDITAL 12/2026 - CÓD. 37 - REDE NORDESTE DE BIOTECNOLOGIA - 2ª COLOCADA/O - AMPLA CONCORRÊNCIA - LOTAÇÃO: ICF - PPGCF. Vigência Inicial: 02/09/2026 a 01/09/2027. Data de assinatura do contrato: 01/09/2026.

***Publicado no DOU de 14/09/2026, seção 3, pág. 39.**

PORTARIA DAP Nº 1128, 14 de Agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016964/2026-68, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ANDERSON DE ANDRADE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, matrícula Siape nº 3320328, lotado no Departamento de Contabilidade e Finanças - DCF, do padrão de vencimento 3 para o 4, com efeitos funcionais a partir de 2 de julho de 2026, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória nº 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 2 de julho de 2026, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1180, 24 de Agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021453/2026-68:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - VI, no percentual de 75% a ROMULLO ROGERIO MOREIRA SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1121017, lotado no NUCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS INDÍGENAS, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 20 de agosto de 2026, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1197, 25 de Agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.028967/2021-30, resolve:

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 144

Maceió/AL, 14 de Setembro de 2026 **Pág. 8**

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 301/2022/DAP de 16 de março de 2022, publicada no Boletim de Pessoal nº 47, em 16 de março de 2022, que concedeu progressão do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de professor Adjunto a LUIS GUILLERMO MARTINEZ MAZA, matrícula siape nº 1825495, da seguinte forma:

I- Onde se lê: "a partir de 23 de novembro de 2021, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

leia-se: "a partir de 1 de dezembro de 2012, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

II - Onde se lê: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 23 de novembro de 2021, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 17 de novembro de 2016, retroagindo 5 (cinco) anos da data da protocolização do pedido de progressão, ocorrida em 17 de novembro de 2011, conforme art. 6º da Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº 1/2024."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1198, 25 de Agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.010635/2020-18, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 784/2023/DAP de 15 de maio de 2023, publicada no Boletim de Pessoal nº 88, em 25 de maio de 2023, que concedeu progressão do nível 1 para o 2 da Classe D, com denominação de professor Associado a JORGE ARTUR PECANHA DE MIRANDA COELHO, matrícula siape nº 1698535, da seguinte forma:

I- Onde se lê: "a partir de 20 de março de 2023, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

leia-se: "a partir de 8 de maio de 2019, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

II - Onde se lê: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 20 de março de 2023, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12"

leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 8 de maio de 2019 quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1200, 25 de Agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021394/2026-28:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - VI, no percentual de 75% a MARCO ANGELO XAVIER DE SA, ocupante do cargo Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 1894738, lotada (o) na (o) Instituto de Física - IF, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 20 de agosto de 2026, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 144

Maceió/AL, 14 de Setembro de 2026 **Pág. 9**

PORTARIA DAP Nº 1201, 25 de Agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021411/2026-27:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - VI, no percentual de 75% a GILNISON RAMOS DA SILVA, ocupante do cargo Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1612100, lotada (o) na (o) Instituto de Psicologia - IP, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 20 de agosto de 2026, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1202, 25 de Agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021426/2026-95:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - V, no percentual de 52% a LILIANE HENRIQUE DO NASCIMENTO, ocupante do cargo Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2030356, lotada (o) na (o) Faculdade de Direito - FDA, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 20 de agosto de 2026, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1203, 25 de Agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021437/2026-75:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - V, no percentual de 52% a VIVIANE DE LIMA FONTES, ocupante do cargo Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1159820, lotada (o) na (o) Departamento de Administração de Pessoal - DAP/UFAL, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 20 de agosto de 2026, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1205, 25 de Agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021452/2026-13:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - VI, no percentual de 75% a RAFAEL DIEGO JAIRES DA SILVA, ocupante do cargo Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1839269, lotada (o) na (o) Gabinete do Reitor - GR, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 20 de agosto de 2026, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 144

Maceió/AL, 14 de Setembro de 2026 **Pág. 10**

PORTARIA DAP Nº 1206, 25 de Agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021457/2026-46:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - VI, no percentual de 75% a MILANE COSTA ALVES, ocupante do cargo Técnico em Higiene Dental, matrícula Siape nº 1734943, lotada (o) na (o) Faculdade de Odontologia, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 20 de agosto de 2026, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1207, 25 de Agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021460/2026-60:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - VI, no percentual de 75% a DAVID NUNES DA CUNHA, ocupante do cargo Administrador, matrícula Siape nº 2884818, lotada (o) na (o) Campus do Sertão, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 17 de agosto de 2026, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1208, 25 de Agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021461/2026-12:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - V, no percentual de 52% a HENRIQUE CEZAR MARTINS COSTA, ocupante do cargo Administrador, matrícula Siape nº 2646851, lotada (o) na (o) Departamento de Contabilidade e Finanças - DCF, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 20 de agosto de 2026, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1209, 25 de Agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021463/2026-01:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - VI, no percentual de 75% a CARLOS EUGENIO SILVA DA COSTA, ocupante do cargo Administrador, matrícula Siape nº 2035655, lotada (o) na (o) Faculdade de Direito, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 20 de agosto de 2026, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 144

Maceió/AL, 14 de Setembro de 2026 **Pág. 11**

PORTARIA DAP Nº 1210, 25 de Agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021464/2026-48:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - V, no percentual de 52% a GABRIELE LUCAS BARBOSA, ocupante do cargo Arquiteto e Urbanista, matrícula Siape nº 1207468, lotada (o) na (o) Pró- reitoria de Infraestrutura - PROINFRA, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 20 de agosto de 2026, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1212, 25 de Agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021484/2026-19:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - VI, no percentual de 75% a CARLOS WILSON DA SILVA DINIZ, ocupante do cargo Engenheiro - área, matrícula Siape nº 2222799, lotada (o) na (o) Pró - reitoria de Infraestrutura - PROINFRA, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 20 de agosto de 2026, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1254, 26 de Agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022981/2026-34:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - V, no percentual de 52% a DIEGO ROBERTO DE BRITO BELTRAND, ocupante do cargo Auxiliar em Administração, matrícula Siape nº 1987912, lotada (o) na (o) Campus de Engenharia e Ciências Agrárias - CECA, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 17 de agosto de 2026, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1257, 26 de Agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023049/2026-29:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - VI, no percentual de 75% a VICTOR RODRIGUES CAMARA, ocupante do cargo Técnico de Laboratório/Área, matrícula Siape nº 1645000, lotada (o) na (o) HU - Anatomia Patológica, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 21 de agosto de 2026, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 144

Maceió/AL, 14 de Setembro de 2026 **Pág. 12**

PORTARIA DAP Nº 1295, 02 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022038/2026-21:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE V, no percentual de 52% a LUCIANA ROCHA COELHO DO NASCIMENTO, ocupante do cargo Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2009717, lotada (o) na (o) Pró - reitoria de Gestão Institucional - PROGINST, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 28 de agosto de 2026, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1320, 03 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021544/2026-01:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - V, no percentual de 52% a JOZIANO CAVALCANTE DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - área, matrícula Siape nº 1106363, lotado no Instituto de Química e Biotecnologia - IQB, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 20 de agosto de 2026, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1331, 03 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021455/2026-57:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - V, no percentual de 52% a VANDEJER ADRIAN MELO DAS CHAGAS FILHO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 3196537, lotado no Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 28 de agosto de 2026, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1335, 03 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021990/2026-16:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - VI, no percentual de 75% a SUNNY KELMA OLIVEIRA MIRANDA, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula Siape nº 1756452, lotada no Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 28 de agosto de 2026, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 144

Maceió/AL, 14 de Setembro de 2026 **Pág. 13**

PORTARIA DAP Nº 1345, 04 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021603/2026-33:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - VI, no percentual de 75% a JACKELINE EWEN APOLINÁRIO LIRA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 1407058, lotada na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEXC, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 28 de agosto de 2026, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1346, 04 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021519/2026-10:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - VI, no percentual de 75% a ATANIEL ROGERIO GONÇALVES GOMES, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 3755252, lotado na CRCA/Campus do Sertão - Delmiro Gouveia, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 17 de agosto de 2026, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1349, 04 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021609/2026-19:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - VI, no percentual de 75% a FLÁVIA MARIA DE ALBUQUERQUE SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula Siape nº 2172217, lotada no Instituto de Educação Física e Esporte - IEFE, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 20 de agosto de 2026, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1350, 04 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021456/2026-00:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - VI, no percentual de 75% a FABIANA TAVARES DOS SANTOS GOMES, ocupante do cargo de Contador, matrícula Siape nº 1611309, lotada no Gabinete do Reitor, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 28 de agosto de 2026, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 144

Maceió/AL, 14 de Setembro de 2026 **Pág. 14**

PORTARIA DAP Nº 1385, 08 de Setembro de 2026

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 645/2020-GR, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.024779/2026-47, resolve:

Extinguir, por iniciativa do contratado, a partir de 31.08.2026, o contrato de Professor Substituto por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e THIAGO VITOR FERREIRA SOARES, matrícula SIAPE nº 3493242, na forma disposta no art. 12, II, da Lei nº 8.745/93.

***Publicado no DOU de 14/09/2026, seção 2, pág. 27.**

PORTARIA DAP Nº 1388, 08 de Setembro de 2026

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 645/2020-GR, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.023668/2026-13, resolve:

Extinguir, por iniciativa do contratado, a partir de 11.08.2026, o contrato de Professor Substituto por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e RAFAEL SANTOS CARVALHO, matrícula SIAPE nº 3429115, na forma disposta no art. 12, II, da Lei nº 8.745/93.

***Publicado no DOU de 14/09/2026, seção 2, pág. 27.**

PORTARIA DAP Nº 1397, 09 de Setembro de 2026

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 645/GR, de 23/06/2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.024004/2026-71, resolve:

Art. 1º Conceder vacância por posse em cargo inacumulável a DAYANE EVELLIN DE SOUZA FRANCISCO, matrícula SIAPE nº 1218754, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) FACULDADE DE LETRAS, de acordo com o art. 33, VIII, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem a 02.09.2026.

***Publicado no DOU de 14/09/2026, seção 2, pág. 27.**

PORTARIA DAP Nº 1421, 10 de Setembro de 2026

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 645/2020-GR, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.023376/2026-81, resolve:

Extinguir, por iniciativa do contratado, a partir de 31.08.2026, o contrato de Professor Substituto por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e FELIPE CAIO NUNES DE OLIVEIRA LIMA, matrícula SIAPE nº 3493332, na forma disposta no art. 12, II, da Lei nº 8.745/93.

***Publicado no DOU de 14/09/2026, seção 2, pág. 27.**

PORTARIA DAP Nº 1467, 11 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.025735/2026-34:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - V, no percentual de - 52% a RAIMUNDO GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, ocupante do cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 1120919, lotada (o) na (o) DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de setembro de 2026, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 144

Maceió/AL, 14 de Setembro de 2026 **Pág. 15**

PORTARIA DAP Nº 1470, 11 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.024823/2026-19:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - V, no percentual de 52% a EZEQUIEL DOS SANTOS LOPES LIMA, ocupante do cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula Siape nº 3249679, lotada (o) na (o) DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de setembro de 2026, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

Unidades Acadêmicas

PORTARIA Nº 4/2026 – CEDU/UFAL

A DIREÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a realização do processo eleitoral para escolha da Coordenação do Curso de Pedagogia do Centro de Educação da Universidade Federal de Alagoas;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a ampla participação da comunidade acadêmica no referido processo eleitoral;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do prazo para inscrição de chapas;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para inscrição de chapas no processo eleitoral para Coordenação do Curso de Pedagogia do Centro de Educação da Universidade Federal de Alagoas.

Art. 2º O prazo para inscrição de chapas, inicialmente estabelecido para o período de 31 de agosto a 04 de setembro de 2026, fica prorrogado até o dia 15 de setembro de 2026.

Art. 3º Ficam mantidas as demais disposições e condições estabelecidas para o processo eleitoral.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Maceió/AL, _11_ de setembro de 2026.

PORTARIA Nº 5/2026 – CEDU/Designação

A DIREÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR PARA A COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO DO CEDU:

Jorge Eduardo de Oliveira / SIAPE 121.5158 (Coordenador)

Flávio Dantas Albuquerque Melo / SIAPE 1528681 (Vice-Cordenador/a)

Art. 2º Homologar os atos praticados desta coordenação a partir de 14 de setembro de 2026.

Art. 3º O presente mandato compreende o biênio de setembro/2026 a abril/2028.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Maceió/AL, _11_ de setembro de 2026.

DEBORA CRISTINA MASSETTO

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 144

Maceió/AL, 14 de Setembro de 2026

Pág. 16

PORTARIA Nº 031 - GD/CTEC de 14 DE SETEMBRO DE 2026

A DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIA - CTEC/UFAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo REGIMENTO GERAL da Universidade Federal de Alagoas e pelo REGIMENTO INTERNO do CTEC, resolve:

- Revogar a PORTARIA Nº 014- GD/CTEC de 08 DE JUNHO DE 2026;
- Designar os servidores Daniel Pinto Fernandes (SIAPE 3064870) e Marco Antônio de Oliveira Wanderley (SIAPE 1120475) para a função de coordenador e coordenador adjunto, respectivamente, do Laboratório de Geotecnia – LABGEO/CTEC;
- Vigência: esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE CALHEIROS ESPINDOLA

PORTARIA Nº 29, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

A DIRETORA DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições, RESOLVE:

1. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão de avaliação de desempenho do servidor AGEILTON APOLINARIO FERREIRA, Matrícula SIAPE 2159703, referente ao interstício de 11/09/2025 a 10/09/2026, processo administrativo nº 23065.026711/2026-01:

Maria Cristina Soriano Nunes – Matrícula SIAPE 2035582

Mayna Laís Tenório de Araújo – Matrícula SIAPE 1994851

Noemia Monteiro Bito – Matrícula SIAPE 1466653

Registre-se e Cumpra-se.

VIVIANE REGINA COSTA SÁ

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 144

Maceió/AL, 14 de Setembro de 2026 **Pág. 17**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br**

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

João Paulo Fonseca de Almeida

Chefe de Gabinete

Jose Clebson Silva de Farias

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Eliane Barbosa da Silva

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cezar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

José Edson Ferreira Lima

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Pró-reitor de Infraestrutura (PROINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

**Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970
www.ufal.br**